

LEI Nº 567/2002, DE 01 DE ABRIL DE 2002.

Autor: Vereador Carlos Rogério dos Santos

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Sócio Ambiental Planeta Água.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Sócio Ambiental Planeta Água, com sede na Rua Dr. Carlos Alberto Rego Raposo, nº 380, Bairro Vila Nascente, Queimados, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**AZAIR RAMOS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**